

RESOLUÇÃO DPG Nº 264, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Suspende temporariamente a atuação de defensora pública na fase de plenário de Júri na comarca de Castro

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 20.946.936-7;

RESOLVE

Art. 1º. Suspende a atuação da defensora pública **PAULA VOLACO GONZALEZ** na fase de plenário de Júri na comarca de Castro até a data de 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Determinar cópia do procedimento de nº. 20.946.936-7 ao Grupo de Trabalho constituído pela Deliberação CSDP 24/2023 para a apresentação de alternativas de atuação no plenário do Júri da comarca de Castro.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao264SuspendeatuacaoplenariodeJuriemCastroPaulaok.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 01/09/2023 15:20.

Inserido ao protocolo **20.946.936-7** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 01/09/2023 14:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6ba5edd5c696a131d23fcc081fda86b8.